



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 953 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ESCALA PARA O MÊS DE MAIO DE 2019
De 1º/5 às 13:00 horas* a 8/5 às 8:59 horas – Des. José Agenor de Aragão
De 8/5 às 19:01 horas a 15/5 às 8:59 horas – Des. Norival Acácio Engel
De 15/5 às 19:01 horas a 22/5 às 8:59 horas – Des. Luiz Neri Oliveira de Souza
De 22/5 às 19:01 horas a 29/5 às 8:59 horas – Des. Paulo Ricardo Bruschi
De 29/5 às 19:01 horas a 5/6 às 8:59 horas – Des. Luiz César Schweitzer

* Antecipado para as 13 horas em virtude do feriado do Dia do Trabalho.

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de maio do corrente ano.

Rodrigo Collaço
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO, PRESIDENTE**, em 26/04/2019, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **0015938** e o código CRC **166962DF**.